



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CHAMADA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)-PORTUGAL

A Coordenação de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás torna públicos os requisitos e as informações referentes à seleção interna de estudantes para a chamada de Mobilidade Internacional no Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal.

1.1 O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) abriu chamada para seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação/licenciatura ou de mestrado do Instituto Federal de Goiás (IFG) para realização de intercâmbio internacional como ferramenta de potencialização de compartilhamento de saberes e experiências acadêmicas, científicas e culturais.

1.2 O programa compreenderá o primeiro semestre do ano letivo de 2023 e ocorrerá de **17/02/2025 a 12/07/2025**.

1.3 O estudante deve escolher componentes curriculares do Campus de Bragança ou do Campus de Mirandela. Não há possibilidade de selecionar componentes curriculares nos dois *campi*, por serem cidades distintas.

1.4 Os alunos selecionados estarão isentos do pagamento de anuidade no IPB.

1.5 Fica a cargo do aluno: seguros de viagem e de saúde (PB4), passagens de avião, alimentação, alojamento, materiais escolares e demais gastos pessoais com manutenção no país.

1.6 Não há limites de vagas disponibilizadas, cabendo ao IPB a aprovação final dos alunos aqui inscritos, considerando o quantitativo de vagas em cada curso superior da instituição portuguesa.

1.7 Não podem ser escolhidas matérias dos cursos técnicos do IPB, já que o nível de ensino e exigência é inferior ao exigido para graduação/licenciatura e mestrado.

1.8 Cada semestre corresponde a 36 créditos do ECTS (mais ou menos 6 matérias), tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. Os alunos de intercâmbio devem concluir com sucesso matérias que correspondam a, no mínimo, 20 créditos.

1.9 Os alunos podem optar por matérias de línguas dos cursos de graduação de línguas ofertados na escola superior de educação no IPB. Destacamos que o curso de línguas intensivo do centro de línguas do IPB não é gratuito.

1.10 Os certificados de avaliação final serão enviados até 6 semanas depois do término do semestre (12/07/2025).

2. Para inscrever-se no processo de seleção interna de estudantes para chamada de mobilidade internacional no IPB, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação/licenciatura ou de mestrado do IFG;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da viagem;
- Custear quaisquer despesas relacionadas a viagem, estadia, visto, seguro-saúde, materiais escolares e demais gastos que possam porventura surgir;
- Ter integralizado no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária do curso no IFG.

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento e assinatura do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO que deverá acompanhar os seguintes documentos:

- Cópia legível do passaporte;
- Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico Escolar atualizado, contendo a carga horária dos componentes curriculares aprovados, carga

horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término e carga horária total do curso;

- Acordo de estudos devidamente preenchido e assinado **pelo discente e pelo coordenador de curso**. O coordenador de curso será responsável por analisar a pertinência da escolha dos componentes curriculares selecionados pelo estudante, verificando a equivalência das ementas, para que as disciplinas cursadas no IPB possam ser aproveitadas no IFG quando o discente retornar à instituição de origem. Os conteúdos programáticos das matérias (ementas) podem ser encontrados em: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

A lista das matérias pode ser encontrada no final da página web de cada curso. Ao clicar na matéria desejada, o conteúdo programático será gerado automaticamente. É importante ressaltar que as ementas assinadas e carimbadas pelo IPB devem ser solicitadas pelo discente junto aos serviços acadêmicos do IPB (depois de chegarem ao IPB e de definirem o acordo de estudos final) e que será cobrado o valor de 5 cinco euros para emitilas.

3.2 Os documentos deverão ser enviados **em um único arquivo, em formato PDF**, para o e-mail cri@ifg.edu.br, até 23/10/24, com o título "INSCRIÇÃO (NOME DO CANDIDATO) CHAMADA IPB 2024/2025".

3.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

3.4 Toda documentação solicitada é de inteira responsabilidade do estudante, que poderá ser desclassificado em qualquer tempo por prestação inverídica de informações.

4.1 São deveres do aluno:

- Observar e cumprir as exigências acadêmicas e legais estabelecidas pelo IFG e IPB;
- Providenciar os documentos necessários para efetivação da inscrição no IFG e IPB, observando os prazos estabelecidos;
- Apresentar-se sempre que solicitado pela Coordenação de Relações Internacionais do IFG;
- Providenciar o visto de permanência no país de destino e toda documentação relativa a ele;
- Arcar com todas e quaisquer despesas relacionadas a alojamento, alimentação, transporte e locomoção, passagem aérea, seguro-saúde, material escolar e demais custas que venham a ocorrer durante sua estadia no país de destino;
- Obter informações relacionadas à sua estadia, alojamento, trâmite migratório e demais questões relativas ao intercâmbio.

5.1 CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Publicação das orientações	11/10/24
Submissão das inscrições	11/10/24 a 23/10/24
Divulgação das inscrições homologadas	29/10/24
Inscrição dos alunos selecionados no IPB (etapa realizada pela Coordenação de Relações Internacionais)	30/10/24 a 05/11/24

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Relações Internacionais do IFG.

(assinado eletronicamente)

MARIA CAROLINA TERRA HEBERLEIN
Coordenadora de Relações Internacionais

(assinado eletronicamente)

TAUÁ CARVALHO DE ASSIS
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taua Carvalho de Assis, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DE**, em 10/10/2024 12:27:40.
- **Maria Carolina Terra Heberlein, COORDENADOR(A) - FG1 - REI-CRI**, em 10/10/2024 12:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572928

Código de Autenticação: 9e2e2f5ebc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3240-7760 (ramal: 7760)